



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - DEPEX

ERRATA

EDITAL N° 03/2017 – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ONDE SE LÊ:

8. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

8.1 Para se inscrever no processo de seleção do Programa de Assistência Estudantil, o estudante deverá obedecer aos seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1º - Estar regularmente matriculado;

2º - Preencher o questionário socioeconômico, no site www.blv.ifmt.edu.br;

3º - Estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

4º - Entregar a documentação para participar da avaliação socioeconômica até às 19h do dia 20/04/2016.

5º - Requerer até 02 (duas) categorias de auxílio;

6º - Atender as normas e critérios deste Edital.

8.2 As inscrições ocorrerão no período de 13/04/2016 à 20/04/2016, até às 18h30min;

8.3 A Seleção será realizada pela Comissão de Assistência Estudantil do Campus, a partir da avaliação socioeconômica, análise documental, entrevista e visita domiciliar, os dois últimos se for necessário;

8.4 A entrevista e a visita domiciliar, caso seja necessário, serão realizados por amostragem ou por indicadores identificados na etapa de análise documental.

LEIA-SE:

8. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

8.1 Para se inscrever no processo de seleção do Programa de Assistência Estudantil, o estudante deverá obedecer aos seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1º - Estar regularmente matriculado;

2º - Preencher o questionário socioeconômico, no site www.blv.ifmt.edu.br, até o dia 08/04/2017;

3º - Estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

4º - Entregar a documentação para participar da avaliação socioeconômica do dia 10 à 13/04/2017 até às 18h.

5º - Requerer até 02 (duas) categorias de auxílio;


6º - Atender as normas e critérios deste Edital.

8.2 As inscrições *on line* ocorrerão no período de 30/04/2017 à 08/04/2017;

8.3 A Seleção será realizada pela Comissão de Assistência Estudantil do Campus, a partir da avaliação socioeconômica, análise documental, entrevista e visita domiciliar, os dois últimos se for necessário;

8.4 A entrevista e a visita domiciliar, caso seja necessário, serão realizados por amostragem ou por indicadores identificados na etapa de análise documental.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2017.


Suzana Aparecida da Silva
Diretora Geral
IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT nº. 630, de 18.04.2013
D.O.U em 19.04.2013